



*Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



**DECRETO Nº 3342 , DE 16 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1966**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$81.690,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |                       |                                                 |                               | 81.690,00 |
|---------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|
| 02                  | 07                    | 03                                              | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |           |
| 776                 | 12.361.0150.2127.0000 | Ensino Regular de Seis a Quatorze anos          | 81.690,00                     |           |
|                     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | F.R.: 0 02 15                 |           |
|                     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |                               |           |
|                     | 220 012               | Sec. Educação - Equip. Monit. Segurança         |                               |           |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Superávit Financeiro: | 81.690,00 |
|-----------------------|-----------|
| Fontes de Recurso     |           |
| 02 15                 | 81.690,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALVINLÂNDIA, 16 de abril de 2025

  
ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARCO AURELIO GUARIDO  
TESOUREIRO